



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

DESPACHO N.º 170/2023

Júri das provas de doutoramento requeridas por Tânia Gabriela Godinho Santos Mendes

Ao abrigo das competências delegadas previstas na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 1188/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro, em cumprimento do disposto no art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 42.º do Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores, nomeio o júri das provas de doutoramento em História Insular e Atlântica (séculos XV-XX), requeridas por **Tânia Gabriela Godinho Santos Mendes**, que terá a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Suzana Nunes Caldeira,
Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica da Universidade dos Açores.

Vogais: Doutora Maria Izilda Santos de Matos, Professora Titular da Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo;

Doutora Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Avelino de Freitas de Meneses,
Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores;

Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade,
Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores;

Doutor Luís Nuno Rodrigues,
Professor Catedrático do Departamento de História do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Susana Paula Franco Serpa Silva,
Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 5 de abril de 2023

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica

Suzana Nunes Caldeira